



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 096**  
**24 MAIO 2010**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

### **SERVIÇO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010 (TERÇA-FEIRA)**

Fiscal de Dia ao CG	CAP PM ADENILSON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP PM MARCELO COSTA	3ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM GUERRA	11ª ZPOL
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	MAJ PM WILLIAMS	21º BPM
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM CARNEIRO	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

A CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Diretora do CMS, informou que foi transferido, por necessidade do serviço, o gozo do período regulamentar de férias referente ao exercício de 2010, ano base 2009 dos Policiais Militares relacionados abaixo, da ODC, do mês de junho para os respectivos meses.

- MAJ QOSPM RG 23151 CARLOS EDUARDO C.S.P. MENEZES – DEZEMBRO
- CAP QOSPM RG 26557 ANA JÚLIA MOLLER ACATAUASSU – NOVEMBRO

- CAP QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES – DEZEMBRO

- CAP QOSPM RG 27454 MARIA LÍLIAN RODRIGUES BARBOSA – OUTUBRO.

(Nota s/nº - Mem nº 177/2010 – ODC).

• **TRANSFERÊNCIAS**

**a) Por Interesse Próprio:**

Do 23º BPM para o 5º BPM, 1º TEN QOPM RG 31142 MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR. (Nota nº 180/10-DP/1).

**b) Por Necessidade do Serviço:**

Do 5º BPM para o 23º BPM, 1º TEN QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREIRA (Nota nº 180/10-DP/1).

• **SEGUIMENTO E REGRESSO**

Do MAJ QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO e MAJ QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do QCG, lotados no FAS/CESO por terem seguido no período de 19 a 26 MAI 2010, para os municípios de Santarém, Itaituba e Monte Alegre/PA, a fim de realizarem a conferência “In Loco” da carga de material dos pólos representativos do FAS/CESO-PMPA.(Nota Nº 013 – FAS/CESO).

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Fica incluída como dependente do TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do CG, a Srª TEREZA CATARINA FREITAS DE MELO (Esposa), de acordo com a fotocópia de certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Val-de-Cães, Belém - Pará, com fundamentação no Art. 52, § 2º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Of. S/N 2010).(Nota nº 177/10-DP/1).

• **GOZO DE FÉRIAS/CONCESSÃO:**

a) O Comandante do 20º BPM informou à Diretoria de Pessoal que concedeu o gozo de 30( trinta) dias de férias regulamentares ao 2º TEN QOPM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES, daquele BPM, referentes ao ano de 2009, no período de 04 MAIO 2010 a 03 JUN 2010 (Mem. nº 205/2010 -2ª Seção/20º BPM).

b) O Comandante do 1º BPM informou à Diretoria de Pessoal que o CAP QOPM RG 26198 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, daquele BPM, entrou em gozo de férias regulamentares, referentes ao ano de 2009, no período de 13 MAIO 2010 a 12 JUN 2010. (Mem. nº 0998/P-1). (Nota nº 177/10-DP/1)

• **GOZO DE NÚPCIAS/CONCESSÃO:**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do CG, o gozo de 08 (oito) dias de núpcias, no período de 14 a 21 MAIO 2010, com fundamentação no Art. 67, inciso I da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85 (Of. S/N 2010). (Nota nº 177/10-DP/1)

- **LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:**

O Comandante da CIPC informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA 02 (dois) meses de licença especial, a contar de 10 MAIO 2010 (Mem. nº 248/2010 -CIPC). (Nota nº 177/10-DP/1)

- **INFORMAÇÃO:**

O Comandante da CCS/CG informou à Diretoria de Pessoal que recebeu do CAP QOPM RG 24931 CÉZAR DA SILVA SARAIVA a carga geral daquela Companhia, sem alteração (Of. nº 271/2010 -CCS/CG). (Nota nº 177/10-DP/1)

O CAP QOEPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO e o 1º TEN QOEPM RG 11510 ENÉAS SOARES DA SILVA, informaram a este Comando o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido no dia 27 ABR 10 a função de Regente da Banda de Música Central da PMPA, estando à carga (instrumentos musicais e móveis) completa e sem alteração. (Mem. nº 10/10 – Banda de Música).

- **TRANSITO E INSTALAÇÃO/CONCESSÃO:**

Concedo ao CAP QOPM RG 24931 JULIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação por ter sido transferido do CPR II para o CG, no período de 12 a 21 MAI 2010 (Of. nº 271/2010 – CCS/QCG). (Nota nº 177/10-DP/1).

- **DISPENSA DO SERVIÇO / INFORMAÇÃO:**

O Comandante do 20º BPM informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA 15 (quinze) dias de dispensa das escalas ordinárias daquele BPM, para o referido oficial realizar novas diligências no IPM nº 200.2009.2.000353-6 requeridas pelo Ministério Público Militar, no município de Goianésia do Pará, no período de 11 a 25 de MAIO 2010 (Mem. nº 208/2010 – 2ª Seção/20º BPM). (Nota nº 177/10-DP/1)

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL:**

Fica regularizado o estado civil de divorciado para casado do TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do CG, por ter contraído matrimônio com a Srª TEREZA CATARINA FREITAS DE MELO, de acordo com a fotocópia da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Val-de-Cães, Belém – Pará (Of. S/N 2010). (Nota nº 177/10-DP/1)

- **REQUERIMENTO DESPACHADO:**

Do TEN CEL QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, do CorCPR II, no qual solicita com base no Art. 80, § 2º da Lei 4.491/73 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (quatro) anos no posto de TEN CEL QOPM, em 21 ABR 2010.

Do TEN CEL QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, do CG, no qual solicita com base no Art. 80, § 2º da Lei 4.491/73 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (quatro) anos no posto de TEN CEL QOPM, em 25 SET 2009.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes.(Nota nº 177/10-DP/1)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **TRANSFERÊNCIA:**

### **a) Por interesse próprio**

Da 17ª CIPM para o 15º BPM, SD PM RG 35672 ARNALDO JORGE CORREA PINTO JUNIOR(Nota nº 074/2010 DP-2)

### **b) Por necessidade do serviço:**

Da CIPRv para o 1º BPM, SUBTEN RG 18644 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, 2º SGT PM RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA, CB PM RG 15127 JELTER DOS SANTOS SOUZA, CB PM RG 24466 JOSE GUILHERME FERREIRA DUARTE JUNIOR. (of.nº.581/10 - CIPRv)

Da CIPRv para o 24º BPM, SUBTEN RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA, 2º SGT PM RG 20622 IVONE VIDAL DA SILVA DUARTE, CB PM RG 16549 ANTONELLE BRITO MARCÁRIO, CB PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS. (of.nº.581/10 - CIPRv)

Da CIPRv para o 25º BPM, 2º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, 1º SGT PM RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA, CB PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES, CB PM RG 27213 JAIRO MOURA MONTEIRO, CB PM RG 16589 MARCIA CRISTINA LOPES BARROSO. (of.nº.581/10 - CIPRv)

Da CIPRv para o 2º BPM, CB PM RG 19581 EDNÉIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. (mem.nº 240/10 – C.LOG).

Do 2º BPM para a CIPRv, CB PM RG 13671 HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA. (mem.nº 240/10 – C.LOG).(Nota nº 074/2010-DP-2)

- **ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS:**

Foi antecipado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2009, do CB PM RG 16431 ANTONIO RAMOS FILHO, do CG, do mês de Dezembro para o mês de junho, a contar de 01 JUN 2010.

- **TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

A CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Diretora do CMS, informou que foi transferido, por necessidade do serviço, o gozo do período regulamentar de férias referente ao exercício de 2010, ano base 2009 dos Policiais Militares relacionados abaixo, da ODC, do mês de agosto para os respectivos meses.

- 2º SGT QPMP-6 RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA – DEZEMBRO

- CB QPMP-6 RG 19346 ROZILDO VERAS SANTANA – JUNHO
  - CB QPMP-6 RG 17255 REINALDO VIANA E SILVA – JULHO
  - CB QPMP-6 RG 19471 SILVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO – OUTUBRO
  - CB QPMP-6 RG 27367 ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO – SETEMBRO.
- (Nota s/nº - Mem nº 178/2010 – ODC).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 223/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE :

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo , o seguinte Oficial Intermediário:

CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL  
VI (PARAGOMINAS)

CAP QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 224/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR  
(CAPITÃO POÇO)

MAJ QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 225/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

SUBCOMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
MAJ QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 226/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário

SUBCOMANDANTE DA 13ª ZONA DE POLICIAMENTO/PARAGOMINAS  
CAP QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 229/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA 4ª ZONA DE POLICIAMENTO  
CAP QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010  
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 220/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO COMANDO DE  
POLICIAMENTO REGIONAL IV (TUCURUI)

CAP QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 222/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DO 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (XINGUARA)

CAP QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 227/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR  
(CAPITÃO POÇO)

MAJ QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 228/2010 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DO COMANDO DE POLICIAMENTO  
REGIONAL VI (PARAGOMINAS)

CAP QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 152/2010 - DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº 019/2007-CorCPR III, publicada no Aditamento ao BG nº 031, de 18 de FEV de 2010. Parecer nº 014/2010 – CorGeral, de 26 de ABR de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 39, inciso VI, Art. 45, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX; Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 o SD PM RG 24696 PAULO GILBERTO LIMA DA SILVA, filho de Manoel Ora da Silva e Elizabeth Lima da Silva, residente Na Rua Eufrazino de Andrade; Nº 404; bairro: lanetama, Castanhal/PA, da 5ª CIPM

Art. 2º - Providencie o Comandante da 5ª CIPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 24 de Maio de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 154/2010- DP/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 35302 JESSÉ ROCHA FREITAS, do CFAP, solicitando licenciamento desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do CFAP, o SD PM RG 35302 JESSÉ ROCHA FREITAS, filho de COSMO FREITAS DE LEMOS e MARIZETE ROCHA DE LEMOS, CONJ. COHAB, GLEBA III, TV 01; Nº161; BAIRRO NOVA MARAMBAIA, CIDADE BELÉM com base no Item I, Art. 120 da Lei 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 2º - Providencie o Comandante do CFAP a exclusão do referido Policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, 24 de maio de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015  
COMANDANTE GERAL

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 220/2010 – DP/1**

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER de acordo com os Arts. 70, § 1º, letra “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, do 21º BPM, referente ao 1º decênio que corresponde ao período de 02 MAIO 2000 a 02 MAIO 2010, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2010.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688  
DIRETOR DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 004/10 – CPO**

O Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Nomear, a Comissão abaixo relacionada, aplicadora do Teste de Avaliação Física (Oficiais), para as promoções de 25 de setembro de 2010.

MAJ QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAIOL DE OLIVEIRA - Presidente;  
CAP QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – Membro;  
CAP QOPM 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO – Membro;  
1º TEN QOPM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA - Membro;

1º SGT PM RG 7951 RAIMUNDO NONATO LIMA ROCHA – Membro;  
1º SGT PM RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO – Membro;  
3º SGT PM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – Membro;  
SD PM RG 34914 BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPARGASPAR – Membro;

Art. 2º - Sejam submetidos ao Teste de Avaliação Física (TAF), nos dias 24 e 25 de junho de 2010, os Oficiais PM incluídos no Limite Quantitativo, para as Promoções previstas para 25 de setembro de 2010, que será realizada nas instalações da Escola Superior de Educação Física, às 08h00. O uniforme previsto é o de Educação Física PM.

Art. 3º - A Comandante do CMS deverá informar à referida comissão, com brevidade, a relação dos Oficiais aptos e Inaptos para o TAF, bem como, viabilizar medidas necessárias para garantir a segurança médica do exame, nos dias e horário acima citados.

Quartel em Belém, 19 de maio de 2010.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
RG 12688 – Secretário da CPO

• **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2010 - CONJUR**

EMENTA: Promoção “Post-mortem” – Policial Militar falecido em deslocamento para o serviço policial militar – Admissibilidade.

Por meio do Memorando nº 048/2010 – CorCPR II, foi encaminhado a esta Consultoria Jurídica, os autos da Sindicância de Portaria nº 010/SIND/23º BPM – P2 – 23º BPM, datada de 29 de setembro de 2009, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 31142 MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, o qual apurou o óbito do EX-CB PM RG 15282 DAVID ALVES DE ARAÚJO, para análise, parecer quanto a promoção “Post-mortem”.

**DOS FATOS:**

De acordo com o apurado na Sindicância, os fatos ocorreram da seguinte maneira: no dia 13 de setembro de 2009, no município de Parauapebas, por volta das 6h 58min, o CB PM RG 15282 DAVID ALVES DE ARAÚJO, se deslocava em direção ao quartel do 23º BPM, a fim de montar serviço, na função de permanência, conduzindo uma motocicleta modelo NX-FALCON de placas JUG – 6929, quando ao passar no cruzamento da rua 16 com a rua “C”, friccionou-se com a caminhonete VW 7.90, vindo a colidir com um muro.

O CB ARAÚJO foi socorrido por uma guarnição do Corpo de Bombeiro, e primeiramente levado ao Hospital Municipal em Parauapebas, porém devido a gravidade dos ferimentos, encaminharam-no para o município de Marabá. Entretanto o CB ARAÚJO, não resistiu vindo a falecer no interior da ambulância, rumo à Marabá.

**DO DIREITO:**

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção “Post-mortem” da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e **Post-Mortem**”. (Grifo Nosso)

O art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), também prevê a promoção “Post-mortem”, in verbis:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

[...]

**4) "Post-mortem".**

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "**post-mortem**";

[...](Grifo Nosso)

Com efeito, o conceito de Promoção "**Post-mortem**" está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

Art. 9º - *Promoção "Post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em conseqüência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito.*" (Grifo Nosso)

Por meio do Decreto nº 10.745, é definido e conceituado o acidente em serviço. Em seu art. 1º, enumera as situações que são considerados acidentes em serviço, in verbis:

Art. 1º - acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, quando:

[...]

f) no deslocamento de sua residência e a Organização em que serve ou o local de trabalho, ou naquele em que sua missão deva ter início ou prosseguimento vice-versa, usando condução oficial ou particular.

(grifo nosso)

[...]

Examinando os Diplomas Legais descritos, observamos que existe a previsão da promoção "**Post-mortem**", a qual é aplicada, ao policial militar falecido no cumprimento do dever ou em conseqüência disto.

Assim conforme Homologação da Sindicância que apurou a morte do EX- CB PM RG 15282 DAVID ALVES DE ARAÚJO, do 23º BPM, e fazendo uma confrontação dos fatos com as normas transcritas, observamos que o referido policial militar faleceu em decorrência dos ferimentos sofridos no acidente de trânsito, quando se dirigia de sua residência para o quartel, a fim de montar o serviço policial militar para o qual estava devidamente escalado.

Portanto, restou provado o nexo de causalidade entre a sua morte e o serviço policial militar, estando amparado quanto à promoção "**Post-Mortem**" previsto pela Lei de Promoção de Praças c/c o seu decreto regulamentador.

**DA DECISÃO**

*Ex Positis*, e após analisar os autos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 010/SIND/23º BPM – P2, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 31142 Mario Jorge Vasconcelos Conceição Júnior, constata-se que a morte do EX- CB PM RG 15282 DAVID ALVES DE ARAÚJO, do 23º BPM de Parauapebas, se deu em razão de acidente de trânsito, no deslocamento entre a residência e o quartel, ficando comprovado o nexo de

causalidade entre a sua morte e o serviço policial militar, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 4242/86, o qual regulamentou a Lei Estadual nº 5.250/85. Conseqüentemente, determino que o militar estadual seja PROMOVIDO "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, item 4, da Lei nº 5.250/85.

É a Decisão.

Belém/PA, 16 de abril de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DESPACHO: 1) A AJG Publicar

2) Ao Presidente da CPP, para conhecimento e providencias

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2010 - CONJUR**

EMENTA: Promoção "Post-mortem" – Policial Militar assassinado no interior de uma VAN – Admissibilidade.

Por meio do Memorando nº 038/10 – CorCPR II foi encaminhado a esta Consultoria Jurídica os autos do Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 017/2009 – IPM – CorCPR II, datada de 22 de outubro de 2009, e que teve como encarregado o CAP QOPM RG 29216 Manoel Moura Santana, o qual apurou o óbito do *EX-SD PM RG 35368 WANDERSON ALENCAR DE SOUSA* para análise e parecer quanto a promoção "Post-mortem".

**DOS FATOS**

De acordo com o apurado no IPM, os fatos ocorreram da seguinte maneira: no dia 04 de outubro de 2009, no município de Dom Eliseu, por volta das 17h, o SD PM RG 35368 WANDERSON ALENCAR DE SOUSA, viajava para o município de Marabá. No Km 08 entraram dois indivíduos e, quando a VAN trafegava pelo Km 19, os dois nacionais anunciaram um assalto, tendo o SD WANDERSON reagido e conseguido atingir um dos indivíduos na mão; entretanto o outro comparsa sacou um revólver e efetuou um disparo que atingiu a cabeça do policial.

Após os assaltantes - que ainda roubaram a arma do policial - deixarem a VAN, o SD WANDERSON foi socorrido, porém não resistiu aos ferimentos, vindo a falecer.

**DO DIREITO**

O caso em questão possui embasamento na inteligência do art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), o qual alude à promoção "Post-mortem" da seguinte maneira:

*"Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e Post-Mortem". (Grifo Nosso)*

Ainda no tangente ao assunto, o art. 4º da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), também prevê a promoção "Post-mortem", *in verbis*:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

[...]

4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "post-mortem";

[...](Grifo Nosso)

O conceito de Promoção "Post-mortem" é igualmente apreciado pelo art. 9º do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

Art. 9º - Promoção "Post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito." (Grifo Nosso)

Examinando os Diplomas Legais descritos, observamos que existe a previsão da promoção "Post-mortem", a qual é aplicada, ao policial militar falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto.

Cabe dizer, que o policial militar, in casu, agiu corretamente de acordo com o seu dever de polícia, pois, ainda que de folga do serviço, tem como dever intervir em situações nas quais o seu ato é capaz de reprimir ou prevenir a prática de um delito. Tal entendimento pode ser encontrado na jurisprudência brasileira:

Crime Militar. Dever de agir. Policial de Folga. Infração penal. Competência.

Crime Militar. O policial militar, mesmo de folga, é obrigado a atuar, do ponto de vista policial, em qualquer local que esteja, a fim de prevenir ou reprimir a prática de delito e, desde que não haja elemento ou força de serviço suficiente. A intervenção policial militar é dever e constitui ato de serviço, e a omissão, crime. É crime militar o praticado em tais circunstâncias. RSE 109 – Rel. Juiz Cel PM Laurentino de Andrade Filocre. Decisão: Acordamos Juizes do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais em dar provimento ao recurso. Acórdão de 13.02.1981.

Assim, conforme Homologação do IPM que apurou a morte do EX - SD PM RG 35368 WANDERSON ALENCAR DE SOUSA, da 11ª CIPM, e fazendo uma confrontação dos fatos com as normas transcritas, observamos que o referido policial militar faleceu em decorrência dos ferimentos sofridos ao ser atingido por projétil de arma de fogo, durante a interferência em um assalto.

Portanto, restou provado o nexo de causalidade entre a sua morte e o serviço policial militar, estando amparado quanto à promoção "*Post-Mortem*" previsto pela Lei de Promoção de Praças c/c o seu decreto regulamentador.

#### DA DECISÃO

*Ex Positis*, e após analisar os autos do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 017/2009 – IPM – CorCPR II, que teve como encarregado o CAP QOPM RG 29216 Manoel Moura de Santana Neto, constata-se que a morte do EX - SD PM RG 35368 WANDERSON ALENCAR DE SOUSA, da 11ª CIPM, se deu em razão da tentativa de impedir um assalto ao transporte coletivo em que viajava, sendo baleado por um dos infratores, ficando comprovado o nexo de causalidade entre a sua morte e o serviço policial militar, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 4242/86, o qual regulamentou a Lei Estadual nº 5.250/85. Sendo assim, determino que o militar estadual seja PROMOVIDO "*Post-mortem*", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, item 4, da Lei nº 5.250/85.

É a Decisão.

Belém/PA, 30 de março de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DESPACHO: 1) A AJG Publicar

2) Ao Presidente da CPP, para conhecimento e providencias

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Número de Publicação: 107686

Port. RE nº. 379 de 02 de março de 2010

Proc. nº. 2008/392943

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-officio"

Interessado (a): ROOSEVELT DE NAZARÉ SILVA

Matricula nº. 5694353/015

Posto/Graduação: SOLDADO PM

Lotação: Efetivo do 2º BPM

Valor dos Proventos: R\$ 1.603,69

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.368 de 02/03/09.

(Transc. do D.O.E nº 31672 de 24 MAI 10)

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de transcrição de atas da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA MILITAR**

**OFÍCIO Nº 1036 DE 17 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele foro especial o policial militar acusado: SD PM RG 33257 SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, do 19º BPM, (Proc. nº 2008.2000.262-0), a fim de que justifique o motivo pelo qual deixou de cumprir o estabelecido no item 06, da ata de audiência que lhe concedeu o sursis processual, referente ao trimestre: fevereiro, março e abril do corrente ano.

**OFÍCIO Nº 1028 DE 17 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 de maio de 2010, às 09h00, para audiência de deliberação quanto à aplicação do sursis processual aos policiais militares denunciados: CB PM RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS, SD PM RG 32364 NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO e CB PM RG 24102 ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA, todos do 20º BPM, no IPM nº 2010.2.000015-9.

Solicitou pois:

1. a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 28 de maio de 2010, às 08h00 dos denunciados, que deveram estar acompanhados de advogados, bem como do contracheque do mês atual.

**OFÍCIO Nº 983 DE 07 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi redesignado para o dia 25 de maio de 2010, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, no processo nº 2006.2.0000262, onde figura como acusado o AL CFS PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, do CFAP, anteriormente designada para o dia 11/05/2010.

Solicitou pois, a apresentação naquele foro especial no dia 25 de maio do corrente ano às 08h00, do acusado para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0991 DE 10 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado no dia 27/05/2010 às 15h00 o policial militar reformado: SD PM REF RG 22505 JOSÉ MARIA CORREA DE LIMA, do CIP, na Coordenadoria de Psiquiatria Forense, do Centro de Periciais Científicas “RENATO CHAVES” para a realização de exame pericial de sanidade mental, portando documento de identidade com valor legal, além de documentos médicos (laudos, atestados e exames) pertinentes ao procedimento perícia, a fim de instruir o IPM nº 2005.2.900329-2.

**OFÍCIO Nº 0989 DE 07 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi redesignado para o dia 27 de maio de 2010, às 09h00, a audiência de inquirição de testemunha civil e militar: CAP PM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, do 18º BPM, no processo nº 2007.2.000043-5, onde figura como acusado o CB PM RG 12978 REGINALDO MACEDO FERREIRA, do 5º BPM, anteriormente designada para o dia 11.05.2010

Solicitou pois, a apresentação naquele foro especial no dia 27 de maio do corrente ano às 08h00, do acusado para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0849 DE 16 DE ABRIL DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26 de maio de 2010, às 09h00, a audiência de julgamento do acusado policial militar: CB PM RG 23573 ILDEMAR GOMES DOS SANTOS, do 3º BPM, nos autos do processo nº 2005.900170-9.

Solicitou pois, a apresentação do acusado no dia 26 de maio de 2010 às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0854 DE 16 DE ABRIL DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26 de maio de 2010, às 09h00, a

audiência de julgamento do acusado policial militar: SUBTEN PM RG 8957 SEBASTIÃO REGO DOS SANTOS, do 3º BPM, nos autos do processo nº 2005.2.9000540-4.

Solicitou pois, a apresentação do acusado no dia 26 de maio de 2010 às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0855 DE 16 DE ABRIL DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 26 de maio de 2010, às 09h00, a audiência de julgamento do acusado policial militar: CB PM RG 12649 ALDINIRAN PEREIRA MATOS, do 3º BPM, nos autos do processo nº 2004.2.900326-9.

Solicitou pois, a apresentação do acusado no dia 26 de maio de 2010 às 08h00, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0856 DE 16 DE ABRIL DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 de maio de 2010, às 09h00, a audiência de inquirição de testemunha militar: MAJ QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, do 4º BPM, CAP QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, do 10º BPM, CB PM RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES, do BPOT, CB PM RG 24310 SÍLVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES, do 1º BPM, no processo nº 2005.2.900378-9, onde figuram como acusados o 2º SGT PM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES, CB PM RG 24170 MANOEL DULA AMARAL NETO, ambos do 1º BPM e CB PM RG 27395 MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUZA, da CIPRV.

Solicitou pois, a apresentação naquele foro especial no dia 28 de maio de 2010 às 08h00, dos acusados e das testemunhas militares para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0958 DE 06 DE MAIO DE 2010 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 27 de maio de 2010, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, no processo nº 2005.2.900263-2, onde figura como acusado o CB PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA, do 2º BPM,

Solicitou pois, a apresentação do acusado no dia 27 de maio de 2010 às 08h00, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção à requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do CIP e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à JME/PA caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 263 DE 24 DE MARÇO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, Juíza da Vara do 3º Juizado Especial Criminal solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CAP QOPM RG 27290 RICARDO ARIMATEIA DE MELO SANTOS, CB PM RG 23324 NIVALDO DE SOUZA, CB PM RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA SILVA e CB

PM RG 25617 SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO, todos do BPOT, no dia 25 de maio de 2010 às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, na condição de representantes do Estado no Processo nº 2009.2.075496-5.

**OFÍCIO Nº 127 DE 12 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 22832 BERNARDINO DE JESUS DA COSTA e CB PM RG 22866 MARCO AFONSO MUNIZ PALHETA, ambos da 3ª CIPM, no dia 25 de maio de 2010 às 10h30, pra realização de audiência de instrução e julgamento nos autos de ato infracional, no processo nº 2009.1.000774-6.

**OFÍCIO Nº 610 DE 06 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 18900 REIVALDO FABRICIO RAIOL ALVES, do 21º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 09h00, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 2009.2.010017-6.

**OFÍCIO Nº 549 DE 05 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Alda Gessyane M. S. Tuma, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO e SD PM RG 35157 RICARDO AUGUSTO CABRAL DE OLIVEIRA, ambos do 20º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 10h45, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas no processo nº 2010.2.015357-8, que a justiça Pública move contra Sanderson Augusto Pinheiro de Sousa.

**OFÍCIO Nº 940 DE 07 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Suayden Fernandes Silva Sampaio, Juíza de Direito, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 24773 ANTÔNIO LAERCIO DA SILVA MENEZES, do 11º BPM, no dia 24 de maio de 2010 às 10h30, a fim de participarem da audiência de instrução de inquirição de testemunhas nos autos do processo nº 2010.2.000083-6, em que é denunciado Davi Palmeira Siqueira.

**OFÍCIO Nº 260 DE 05 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: SD PM RG 33316 ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, do 21º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 10h00, a fim de ser ouvido como testemunha nos autos do processo nº 0024562-33.2009.814.0097.

**OFÍCIO Nº 315 DE 24 DE MARÇO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Altemar da Silva Paes, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os

Policiais Militares: CB PM RG 22281 MARCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA e CB PM RG 16454 EDILSON LOPES DA CONCEIÇÃO, ambos do 1º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 11h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo-crime nº 2009.2.064.532-0.

**OFÍCIO Nº 574 DE 04 DE MAIO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Altemar da Silva Paes, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 27765 ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA, do 17º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 09h00, para que sejam ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento no processo nº 2008.2.068.215-9.

**OFÍCIO Nº 573 DE 04 DE MAIO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Altemar da Silva Paes, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 12529 JOSE CARLOS DO CARMO FARIAS e CB PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA, ambos do 20º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento no processo nº 2009.2.072.961-1.

**OFÍCIO Nº 559 DE 27 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Augusto Sidney Rodrigues, Diretor de Secretariada 9ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 33510 SERGIO GOMES DE LIMA NETO e SD PM RG 34805 MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEÃO, ambos do 20º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 09h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 2010.2.011725-1, em que figura como denunciado Igor Torres Palhiano.

**OFÍCIO Nº 319 DE 26 DE MARÇO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Amarildo José Mazutti, Juiz de Direito respondendo pelo 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: SUBTEN PM RG 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA, do 6º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 16h20, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 4342008, TCO nº 9/2008.000275-4-SUPAAR.

**OFÍCIO Nº 505 DE 23 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Renato Barroso, Diretor de Secretaria em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 15727 JERRY MARTINS ARAUJO e CB PM RG 9388 JOSE URIEL VASQUES FLEXA, ambos do 1º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, no interesse do processo nº 2010.2.001944-9.

**OFÍCIO Nº 114 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, Juiz da 2º Vara do tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES, do 1º BPM, no dia 25 de maio de 2010 às 08h00, a fim de ser inquirido no processo crime de Homicídio nº 19952000738-1, onde será submetido sobre julgamento o réu Francisco Carlos Gomes dos Santos (Policial Militar).

**OFÍCIO Nº 269 DE 04 DE MAIO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Antonio Cohen, Diretor de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 33456 ADRIANO DANTAS MONTEIRO, da CIPRV, CB PM RG 11809 MANOEL NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SD PM RG 35076 VIRGILIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA FILHO, ambos da 2ª CIPM, no dia 25 de maio de 2010 às 10h00, para participarem de audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos autos da ação penal nº 2009.2.055564-4, em que figura como acusado Sharlene Guimarães Araújo e outros.

**OFÍCIO Nº 407 DE 29 DE MARÇO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Augusto Sidney Rodrigues, Diretor de Secretariada 9ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 23398 EMANOEL JOSÉ FERREIRA MORAES JUNIOR, do BPA, no dia 26 de maio de 2010 às 11h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 2009.2.011598-5, em que figura como denunciado Josué Souza de Souza e outro.

**OFÍCIO Nº 681 DE 09 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Paulo Gomes Jussara Junior, Juiz de Direito, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, da 6ª CIPM, CB PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TODIAS e SD PM RG 34592 DIEGO WILSON CORREA FERREIRA, ambos do 20º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 09h00, para participarem de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 2009.2.079829-4.

**OFÍCIO Nº 749 DE 07 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS, CB PM RG 20036 GIDEON LUCAS SANTIAGO e CB PM RG 24015 MARCOS JOSÉ ANDRADE ALFAIA, todos do 20º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 09h40, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 2010.2.011451-2, em que a justiça pública move contra José Benedito Nogueira.

**OFÍCIO Nº 823 DE 22 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº Paulo Gomes Jussara Junior, Juiz de Direito, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policia Militar: CB PM RG 13971 HUMBERTO LUCIO

SOUZA DE SENA, do 24º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 11h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, no interesse do processo nº 2008.2.064319-3, que figura como acusado Clenio Paiva Cordovil.

**OFÍCIO Nº 474 DE 23 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº. Omar José Miranda Cherpinski, Juiz de Direito da Comarca de Ourém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 22111 MARTINHO FERREIRA DA SILVA, da 10ª CIPM, no dia 26 de maio de 2010 às 09h00, para participar em audiência de instrução nos autos do processo nº 2010.2.000039-9.

**OFÍCIO Nº 473 DE 23 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº. Omar José Miranda Cherpinski, Juiz de Direito da Comarca de Ourém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 1º SGT PM RG 10200 ANTONIO ALOBENOR MONTEIRO FURTADO, CB PM RG 23467 BENEDITO FURTADO MARTINS LISBOA e CB PM RG 30746 AMILTON JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, todos da 10ª CIPM, no dia 26 de maio de 2010 às 11h30, para participar em audiência de instrução nos autos do processo nº 2009.2.000030-0.

**OFÍCIO Nº 320 DE 19 DE ABRIL DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 3º SGT PM RG 12517 SANDRO SILVIO DOS SANTOS BAHIA e SD PM RG 27550 EDINALDO DA SILVA PINHEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 2005.2.024343-3, que a justiça pública move contra José Carlos Campos Mourão Filho e outros.

**OFÍCIO Nº 312 DE 05 DE MAIO DE 2010 – PJ**

O Exmº Srº. Eric Aguiar Peixoto, Juiz de Direito, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: 3º SGT PM RG 22186 EDIVALDO PANTOJA DA CRUZ, do 24º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 09h00, para depor como testemunha, nos autos do processo nº 2009.2.001679-5, que a justiça pública move contra Deivid Gomes Torres e Alex da Cruz Costa.

**OFÍCIO Nº 534 DE 19 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Odete da Silva Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: CB PM RG 16454 EDILSON LOPES DA CONCEIÇÃO e CB PM RG 16469 IVANILDO COELHO SERRA, ambos do 1º BPM, no dia 26 de maio de 2010 às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas nos autos do Processo nº 20101024946-0.

**OFÍCIO Nº 464 DE 04 DE MAIO DE 2010 – PJ**

A Exmª Sra. Odete da Silva Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB

**BG Nº 096 - 24 MAIO 2010**

---

PM RG 22626 MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, da CIPRV, no dia 26 de maio de 2010 às 11h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas nos autos do Processo nº 2010.1.024455-1.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

EMANUEL GONÇALVES DE **LIMA** - CEL QOPM RG 8039  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

CONFERE COM O ORIGINAL

GEORGE **AUAD** CARVALHO JÚNIOR - CAP QOPM RG 27011  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL